



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CIDADE HISTÓRICA

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.950.021/0001-30

LEI Nº 03/93

DATA: 19/03/93

SÚMULA: Altera nome de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Avenida Perobal para Avenida Janaina Arduini Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix-Pr, 19 de março de 1993

Heitora

LOURDES DE ARAÚJO FEITOSA

Prefeita Municipal

Publicado 410493 Pág. 13
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR